



O PLANO ESTRATÉGICO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE 2017-2019: uma análise argumentativa

Rozana Quintanilha Gomes Souza
Universidade Estadual do Norte Fluminense

José Carlos Rocha Junior
Universidade Estadual do Norte Fluminense

Gerson Tavares do Carmo
Universidade Estadual do Norte Fluminense

Resumo – A permanência escolar é um direito previsto pela Constituição de 1988 e tem ganhado relevos importantes no contexto educacional nas últimas décadas, ainda que a perspectiva da evasão tenha maior evidência no debate acadêmico na área da Educação, dado ao fato de ela conduzir estudos, pesquisas e políticas educacionais ao longo do tempo. Em que pese a importância dos índices de evasão para sinalizar a qualidade da educação e viabilizar o monitoramento de um sistema tão amplo e heterogêneo como o sistema brasileiro, suas limitações têm sido levantadas por alguns pesquisadores, como Vincent Tinto (2006) que dedicou boa parte de sua trajetória acadêmica ao tema da evasão escolar, mas mudou de perspectiva e investiu nos estudos sobre permanência, na crença de que os estudos sobre evasão têm com pouca praticidade, visto que eles não ajudam as instituições a implantarem questões práticas de permanência escolar. A partir dessas considerações, o presente artigo teve como objetivo apresentar a decomposição do argumento da perspectiva da permanência encontrado no texto do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFFluminense 2017-2019, utilizando, como base, o modelo de representação esquemática do argumento de Toulmin (1958). Tal texto consistiu em um

corpus para a análise que buscou trazer o argumento para o primeiro plano da pesquisa com o propósito de compreender melhor os parâmetros que estruturaram a construção do discurso sobre a permanência. A metodologia utilizada foi a Análise Argumentativa que considera a ancoragem discursiva, cognitiva e interacional do argumento. Os resultados apontaram que a perspectiva da evasão tem pouca efetividade com as questões práticas de permanência, parecendo exigir mudança paradigmática da perspectiva da evasão para a da permanência.

Palavras-chave: Permanência e êxito dos estudantes. Estrutura do argumento. Análise argumentativa.

Introdução

A permanência escolar é um direito previsto pela Constituição de 1988 e tem ganhado relevos importantes no contexto educacional nas últimas décadas, ainda que a perspectiva da evasão tenha maior evidência no debate acadêmico na área da Educação.

Estudiosos e pesquisadores, ao longo do tempo, buscaram tratar as questões educacionais pelo viés da evasão, que se constituiu em um objeto de pesquisa em detrimento da permanência, quando esta, sim, deveria ganhar tal protagonismo por ser um dos princípios educacionais da legislação brasileira. No entanto, a partir do ano de 2006, “o interesse pelo tema da permanência na educação ascende” (CARMO; OLIVEIRA; ALMEIDA, 2018, p. 32) e, desde então, os debates sobre a relação entre as perspectivas da evasão e da permanência têm sido um dos temas mais fecundos e instigantes no pensamento educacional progressista e nos planos de gestão e de assistência estudantil¹ (BRASIL, 2010).

É ilustrativo que Vincent Tinto, um renomado pesquisador norteamericano, que dedicou boa parte de sua trajetória acadêmica ao tema da evasão escolar, tenha mudado de perspectiva e investido nos estudos sobre permanência estudantil, na crença de que

“saber por que os alunos saem não nos diz, pelo menos não diretamente, porque os estudantes persistem. Saber por que o aluno sai não diz às instituições, pelo menos não diretamente, o que elas podem fazer para ajudar os alunos a persistirem e terem sucesso” (TINTO, 2006, p. 6).

¹ O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi instituído em 2010 e conhecido como um avanço na ampliação das condições de permanência dos estudantes.

De acordo com Carmo e Carmo (2014), há que se reconhecer a necessidade do diálogo entre evasão e permanência, trazendo à tona uma abordagem que coloque um discurso instituinte² sobre permanência escolar “em tensão com um discurso estabelecido [instituído] sobre evasão escolar” (CARMO; CARMO, 2014, p. 2).

A temática da evasão e da permanência bem como a relação entre elas tornou-se um desafio para pesquisadores, gestores e profissionais da educação, que apresentam ênfases variadas no debate acadêmico.

Arroyo (1992, p. 46) aponta que há uma “indústria de reprovação” na escola que se propõe a consentir ou adotar formas mais precarizadas de exclusão, o que revela a face de uma sociedade desigual e excludente e “de um Estado regulador das desigualdades e da exclusão, através de políticas de gestão controlada da exclusão” (ARROYO, 2010, p. 1401). Para esse autor, o que a lógica das políticas e projetos socioeducativos de reinserção social dos excluídos “propõem não é tanto a inclusão, mas o não agravamento ainda maior da exclusão” (ARROYO, 2010, p. 1401).

Nessa mesma linha de pensamento, Dubet (2003, p. 44) assevera que “a exclusão escolar é o resultado ‘normal’ da extensão de uma escola democrática de massa que afirma ao mesmo tempo a igualdade dos indivíduos e a desigualdade de seus desempenhos”. Nessa lógica, a escola, engendrada pela estrutura social, evoca os mecanismos de exclusão, ou seja, quanto mais a escola intensifica suas ações para atenuar a exclusão escolar, mais ela exclui, apesar de suas políticas e princípios educativos, funcionando “cada vez mais como o mercado, que é, em sua própria lógica, o princípio básico da integração e da exclusão” (DUBET, 2003, p. 44).

Tinto (2017), sintetizando as palavras de Walton & Cohen (2007), explica que o aluno que não se sente pertencente à escola, à sala de aula e, por conseguinte, não mantém relações interpessoais no ambiente escolar acaba desmotivado não apenas a continuar na escola, mas também desmotivado a estudar. Nesse sentido, o fenômeno da exclusão é exterior e interior à escola, pois ela evidencia o agravamento dos problemas especificamente escolares, além dos de natureza social e econômica.

² “escrever sobre a permanência escolar sob a perspectiva instituinte implica reescrever uma realidade – a da evasão escolar – que está escrita (descrita, narrada, exemplificada e explicada, em suas causas e efeitos) sob uma lógica que tem a naturalização da desigualdade social brasileira como núcleo central de seus argumentos” (CARMO; CARMO, 2014, p. 11).

Com o intuito de contribuir com o diálogo entre evasão e permanência, o objetivo pretendido aqui é apresentar a decomposição do argumento da perspectiva da permanência encontrado no texto do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFFluminense 2017-2019, mais especificamente na seção 2.3 Concepção de Permanência e Êxito, utilizando, como base, o modelo de representação esquemática do argumento de Toulmin (1958). Tal seção 2.3 constituiu-se em um *corpus* de análise que buscou trazer o argumento para o primeiro plano da pesquisa com o propósito de compreender melhor os parâmetros que estruturaram a construção do discurso sobre a permanência no referido Plano Estratégico. A metodologia utilizada foi a Análise Argumentativa que considera a ancoragem discursiva, cognitiva e interacional do argumento.

1. O Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFFluminense 2017-2019

Na Educação Profissional e Tecnológica, o fenômeno da exclusão exterior e interior à escola configura-se com muita intensidade. E é nela também que, ao longo de sua história e ainda hoje, índices elevados de evasão escolar têm estado presentes.

Essa situação pode ser constatada no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) que, em virtude dos altos índices de evasão e dos grandes recursos investidos na Rede Federal para sua manutenção e expansão, concluiu que a evasão é o grande obstáculo que dificulta o desempenho dos Institutos Federais e, por isso, exigiu de todos os Institutos Federais um plano de combate à evasão, denominado como Documento de Superação da Evasão e Retenção.

A partir da demanda do Relatório do TCU (BRASIL, 2013), o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) emite a Portaria N. 39, de 22 de novembro de 2013, instituindo um Grupo de Trabalho (GT), composto por representantes da SETEC e dos Institutos Federais, com o propósito de sistematizar um Documento Orientador com o planejamento de ações para o enfrentamento da evasão e da retenção (BRASIL, 2014).

Contudo, o GT-SETEC/Rede Federal considerou que a proposta de elaborar um documento baseado em probabilidades de causas da evasão com suas respectivas prováveis soluções para combatê-las, que resultaria em uma lista interminável e ainda assim insuficiente para alcançar a complexidade e a multiplicidade dos motivos que levam o estudante a evadir, não era um caminho frutífero que pudesse contribuir, na prática, com ações institucionais, tendo em vista que tal proposta busca resolver uma questão complexa e subjetiva com uma solução objetiva e funcional, além de operar no campo das hipóteses e das estimativas.

Ainda que a iniciativa de instituir um GT-SETEC/Rede Federal para estudar e acompanhar a evasão seja muito válida, há que se ter a dimensão de que essa tarefa representa um grande desafio, pois a complexidade e a obscuridade percorrem esse empreendimento do início ao fim, desde o diagnóstico das causas da evasão, das estimativas de quem poderá evadir até as possíveis medidas para combatê-las.

Muriel (2013) ressalta que a elaboração de um manual de orientação para combater a evasão pode ser vantajosa quando “despertar os educadores para uma série de ações que deveriam ser realizadas por nossas instituições educacionais e não são, por falta de recursos, falta de uma cultura voltada mais para o aluno do que para a tal ‘grade curricular’” (MURIEL, 2013, p. 1), ou seja, pode “ser útil para melhor pensar os serviços educacionais também pela ótica da permanência” (MURIEL, 2013, p. 1). Assim, esse autor, ao reforçar a ideia de que tal manual pode ser proveitoso por suscitar uma mudança de paradigma, estimulando o olhar pelo viés da permanência em detrimento do da evasão e trazendo para a instituição sua responsabilidade com a permanência exitosa do estudante, assevera que a “permanência do aluno deve ser buscada como uma ‘obsessão institucional’” (MURIEL, 2013, p. 1).

Por fim, o GT-SETEC/Rede Federal concluiu que as inconsistências conceituais e metodológicas em torno da perspectiva da evasão inviabilizavam a elaboração dessa espécie de manual de combate à evasão. E, ao invés de elaborar um Documento de Superação da Evasão e Retenção, sugeriu uma mudança da perspectiva da evasão para a da permanência e propôs que cada Instituto Federal elaborasse seu próprio Plano Estratégico de Permanência e Êxito, como forma de avançar nos estudos sobre a trajetória estudantil em uma nova direção que apostasse nas ações institucionais para promover a permanência do estudante, o que, inclusive, estabeleceria uma maior conformidade com os princípios legais de “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996).

Vale destacar que o Instituto Federal Fluminense contou com uma assessoria interna do Núcleo de Estudos sobre Acesso e Permanência na Educação (NUCLEAPE) – convênio interinstitucional entre o Instituto Federal Fluminense e a Universidade Estadual do Norte Fluminense, a fim de fortalecer “a comissão com o arcabouço conceitual orientador das políticas estruturantes a serem construídas” (IFF, 2017, p. 109) no Plano de Permanência e Êxito do Instituto Federal Fluminense.

Com a assessoria do NUCLEAPE, o Plano de Permanência e Êxito do Instituto Federal Fluminense passou a fundamentar-se na perspectiva de Tinto (2006) – “a de que discutir e compreender, do ponto de vista prático, as situações que implicam nas decisões de saída dos estudantes, pouco contribui no planejamento e implantação de ações institucionais” (IFF, 2017, p. 24).

Diante da recomendação do TCU, o Instituto Federal Fluminense entendeu que elaborar um manual de combate à evasão, além de ser uma tarefa complexa, tendo em vista a infinidade de variáveis em torno das causas da evasão e das previsões dos riscos de evasão, é também difícil de ser colocada em prática porque trabalha no campo da hipótese sobre possíveis medidas para identificar e combater a evasão.

2. A teoria de argumentação

A Argumentação é uma das mais proeminentes teorias que compõem o vasto campo dos estudos sobre a arte do debate. Argumentar consiste em uma atividade verbal ou não verbal de interesse social que se desenrola em torno de uma premissa com a intenção de persuadir, influenciar, justificar, refutar, propor ou fundamentar determinadas evidências.

Trata-se de um método de raciocínio que envolve uma interação entre duas ou mais pessoas que participam de uma discussão a respeito de um assunto centrado numa “espinha dorsal”, o argumento. Assim, o objetivo da análise argumentativa é “documentar a maneira como afirmações são estruturadas dentro de um texto discursivo, e avaliar sua solidez” (LIAKOPOULOS, 2015, p. 218).

Desde a Antiguidade que a argumentação tem suscitado o interesse de estudiosos da arte de falar e escrever de forma persuasiva. Desenvolvida por sofistas e associada ao discurso judiciário, a argumentação foi fundamentada no verossímil e

não, necessariamente, compromissada com a verdade em si. Nesse sentido, ela foi compreendida como a arte da retórica que era utilizada para vencer uma discussão, independentemente, de ter razão ou não.

Com Aristóteles, a teoria da argumentação passou a ser fundamentada na racionalidade e no pensamento lógico. Ele desenvolveu alguns princípios centrais para um sistema de raciocínio organizado a partir de três passos (dedução, indução e abdução) que era utilizado para resolver uma questão ou desvendar um enigma. Nessa perspectiva da lógica aristotélica, “o argumento é tão válido quanto é o raciocínio existente por detrás dele, e existem determinadas regras universais que podem ser usadas na avaliação da lógica do argumento” (LIAKOPOULOS, 2015, p. 219).

A teoria da argumentação, no enfoque tradicional, compreende os argumentos como um processo e como um produto. Como processo, o argumento é “uma série de afirmações usadas como proposições, junto com outra série de afirmações usadas como justificativas das afirmações anteriores” (LIAKOPOULOS, 2015, p. 219). E, como produto, o argumento representa o modo como ele “se torna parte de uma atividade dentro do contexto geral do discurso” (LIAKOPOULOS, 2015, p. 219).

Com o passar do tempo, o modelo aristotélico gerou uma variedade de outros modelos de raciocínio lógico que se direcionaram para uma perspectiva interacional da argumentação.

Reagindo à ideia cartesiana de razão, Stephen Toulmin (1958) situa a argumentação no âmbito de uma racionalidade contextualizada e interacional, coloca a noção do uso do argumento no núcleo de sua teoria de lógica informal, adaptada à era moderna da interação informal. Desse modo, a teoria da argumentação de Toulmin (1958) representa, no campo da pesquisa sobre argumentação, uma ruptura com o rigor da lógica formal e evoca uma forma básica e flexível de análise de argumentação.

Com os adventos da modernidade, e, por conseguinte, com o extraordinário desenvolvimento dos meios de comunicação de massa, a argumentação alcançou um número bem maior de pessoas, e, a partir desse enfoque, a linguagem foi compreendida como um fenômeno que ultrapassa a função de possibilitar a comunicação, mas também a de se constituir como uma forma de interação entre o linguístico e o extralinguístico, articulando-se numa produção social, intencionada e ideológica enquanto discurso. Assim, as teorias de argumentação se deslocaram para

uma perspectiva interacional, informal e contextual, adaptada aos meios de comunicação modernos, à propaganda e à publicidade.

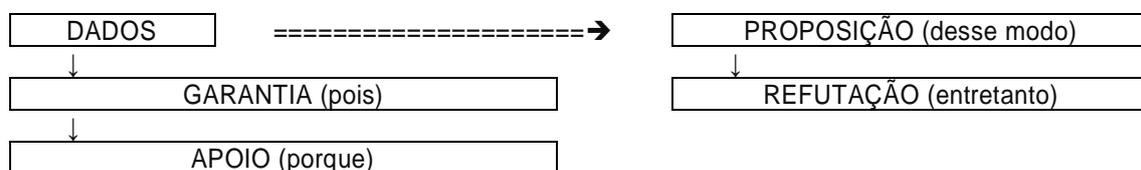
Trazendo um enfoque moderno para a teoria da argumentação, Toulmin (1958) faz uma analogia entre um argumento e um organismo, os quais possuem uma estrutura anatômica e fisiológica. Para ele, assim como um organismo constitui-se de um conjunto de órgãos ou estruturas que interagem fisiologicamente, executando os diversos processos necessários ao funcionamento de um sistema orgânico, de modo semelhante é o argumento, que se constitui de partes estruturadas (órgãos) em ideais organizados e inter-relacionados (sistema orgânico) que se unem para um certo fim. Assim, o argumento é compreendido como um conjunto de partes que, apesar de separadas, estão unidas entre si como um todo funcionando de forma associada e sincronizada.

Liakopoulos (2015), ao explicar essa analogia sobre a teoria da argumentação de Toulmin (1958), esclarece que:

A estrutura anatômica de um argumento, do mesmo modo que um organismo, pode ser representada de uma forma esquemática. A representação esquemática da estrutura do argumento é a base para sua avaliação crítica e solidez (isto é, sua função psicológica). Neste sentido, o mérito de um argumento é julgado com fundamento na função de suas partes inter-relacionadas, e não com fundamento em sua forma (LIAKOPOULOS, 2015, p. 220).

Toulmin (1958), em sua teoria da argumentação, propõe uma representação gráfica da estrutura do argumento, na qual o argumento assume a forma de uma proposição alicerçada por dados que a sustente e que, por vezes, é exigido uma garantia que os legitime por meio de um apoio, ou seja, uma fonte de aceitabilidade e autenticidade da garantia. Ainda assim, o argumento, segundo Toulmin (1958), pode apresentar uma refutação, afirmações que invalidam a proposição. Tal representação gráfica da estrutura do argumento é apresentada na Figura 1.

Figura 1: Estrutura do argumento



Fonte: elaborada pelos autores (adaptada de Toulmin, 1958).

Toulmin (1958) admite que nem sempre é fácil distinguir os elementos que compõem a estrutura do argumento, que são: dados, proposição, garantia, apoio e refutação. Por esta razão, ele discorreu sobre algumas considerações específicas de cada um desses elementos que, para a fim de organização, serão dispostas em um quadro explicativo:

Quadro 1: As partes que compõem a estrutura do argumento

As partes do argumento	Modos de apreensão
1. PROPOSIÇÃO	1. Uma afirmação que contém a estrutura central da argumentação em questão e é apresentada como resultado de um determinado argumento apoiado por dados.
2. DADOS	1. São fatos ou evidências explícitos; 2. São usados para legitimar a conclusão em referência explícita aos fatos; 3. São particulares; 4. Podem se referir a acontecimentos passados, ou à situação, ação ou opiniões atuais; 5. Referem-se à informação que está relacionada com a proposição central do argumento.
3. GARANTIA	1. São premissas implícitas; 2. São usadas para legitimar o processo que vai dos dados à proposição, e para encaminhá-la de volta para outros passos implicados nessa legitimação; 3. Dá força, de diversas formas, à proposição; 4. Representa o passo lógico que conduz à conclusão.
4. APOIO	1. São premissas usadas como meio de ajudar a garantia no argumento; 2. São afirmações categóricas ou fatos (tais como leis) que conduzem inicialmente à proposição; 3. São premissas universais, ou seja, uma afirmação geral que se aplicaria a muitos outros casos; 4. Fonte que garante aceitabilidade e autenticidade da razão, ou regra a que a garantia se refere.
5. REFUTAÇÃO	1. São usadas como afirmações condicionais semelhantes às garantias; 2. São premissas que autorizam a refutação da generalidade da garantia; 3. Mostra a exceção da regra que é afirmada no argumento, ou as condições sob as quais o argumento não possui legitimação e por isso a reivindicação não se sustenta como verdadeira.

Fonte: elaborado pelos autores (baseado em Toulmin, 1958).

É imprescindível, em argumentação, considerar as condições contextuais do argumento, uma vez que seu objetivo é levar pessoas a aderirem uma tese. A contextualização do argumento pode ser uma medida objetiva de identificar com clareza significativa as partes decompostas do argumento encontradas no material do texto usado para a análise da argumentação.

3. A análise argumentativa no campo educacional

Tendo explicado o processo de identificação e decomposição do argumento com base na representação esquemática de Toulmin (1958), vale a pena trazer a noção de campo de argumento, ou contextualização da argumentação, aspecto que está relacionado diretamente com a validade formal e o tipo de argumento.

Há diversos tipos de argumentos e sua classificação baseia-se nas qualidades de seus componentes. A distinção mais significativa é entre argumentos substanciais e analíticos. Enquanto o argumento científico baseia-se “na lógica, ou matemática, onde a conclusão é necessariamente resultado das premissas” (LIAKOPOULOS, 2015, p. 222); o argumento analítico está centrado na compreensão da legitimidade do argumento, neste caso, “o argumento contém apoio para a garantia, cuja informação autoriza, explícita ou implicitamente, a própria conclusão” (LIAKOPOULOS, 2015, p. 222).

Apesar da avaliação desses argumentos seguirem as regras da validade formal, Toulmin (1958), entretanto, adverte que esta não é requisito fundamental, nem satisfatório da consistência de um argumento, pois as premissas e a conclusão de argumento podem ser de tipos lógicos diversos. “Compreender a evidência e a conclusão pode não ajudar a compreender o processo, e desse modo garantias e apoios de outro tipo lógico são usados para fechar a lacuna de compreensão” (LIAKOPOULOS, 2015, p. 222).

Para argumentar, as condições contextuais devem ser avaliadas, afinal, é preciso especular a adesão dos interlocutores à tese que lhes será apresentada, estimar sua aceitação. Caberia, então, perguntar, entre outras coisas: quem argumenta? De que lugar a pessoa argumenta? A quem se dirige? Trata-se de uma única pessoa ou de uma coletividade? Que características sociais os argumentadores incorporam (idade, papel social, nível de escolaridade, grau de compartilhamento de conhecimentos morais e/ou religiosos com o locutor, etc.)? Qual a intenção de argumentar com determinadas pessoas ou, ainda, qual o grau de importância que determinada argumentação teria para com seu público?

Essas questões são referentes a outras condições prévias à argumentação. Por exemplo, o orador precisa possuir certos requisitos para se fazer ouvir, pois não

é qualquer pessoa que tem condições específicas e legítimas para determinado evento, como, por exemplo, função socioprofissional ou cultural, idade, aparência física, religião e outras. Enfim, a própria sociedade define aspectos e normas possíveis para legitimar o orador. Em alguns casos, como no de uma interação entre orador e auditório em contexto religioso, por exemplo, a própria instituição religiosa facilita o vínculo indispensável entre eles. Quanto mais institucionalizada a interação, mais favorável será as condições prévias da argumentação. Além do mais, a relação de convencimento entre orador e auditório é estabelecida pela instituição em si, pois é ela quem possibilita o contato entre eles, e a relevância da relação entre o orador e seu auditório, está centrada na persuasão e, por conseguinte, na construção do texto, entretanto, vai além das condições prévias da argumentação e fica subjacente ao processo de argumentação como um todo.

No caso do presente trabalho, o argumento é do tipo analítico, pois é compreendido pela sua legitimidade, e a argumentação está inserida no campo educacional, cujas características envolvem nuances específicas entre as relações argumentativas e dialógicas que ocorrem no espaço educacional, como, por exemplo, as existentes entre professores e alunos, professores e instituição e instituição e governo.

A partir desse binômio argumentação e educação, faz-se pertinente compreender, desde logo, sob qual aspecto será feita a abordagem da educação, tendo em vista que ela pode se apresentar em diversos modos e níveis. Por exemplo, em uma prática social educativa na família, igreja ou em outros grupos sociais, o argumentador ganha a audiência da sua plateia devido ao fato de ele receber o encargo de tornar-se porta-voz dos valores reconhecidos por ela e, como tal, usufrui de um prestígio advindo de suas funções que lhes são confiadas.

Já em uma prática de execução de atividade pedagógica, o argumentador ganha a audiência da sua plateia devido à autoridade conferida aos docentes e, sendo assim, também usufrui de um prestígio devido a suas funções profissionais reconhecidamente como intelectuais e morais.

Mas, a abordagem da educação que se pretende fazer aqui neste trabalho, refere-se a uma prática de uma instituição de ensino em relação a um órgão competente do governo, tendo em vista que este tem a função de analisar a pertinência das propostas de ações institucionais. Nesse caso, o argumentador, representado aqui pelo Instituto Federal Fluminense, ganha a audiência do seu

público, o TCU, devido à autoridade que possui nos assuntos educacionais, ainda que o IFFluminense esteja numa condição de subordinado em relação ao TCU por ter que prestar contas a este órgão.

De acordo com Oliveira (2011, p. 32), certos “tipos de argumentos se valem do prestígio do orador, invocando sua autoridade moral e/ou intelectual para subsidiar determinada tese”. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 347), complementam ao explicarem que “existe uma série de argumentos cujo alcance é totalmente condicionado pelo prestígio. A palavra de honra, dada por alguém como única prova de asserção, dependerá da opinião que se tem dessa pessoa [...]”.

Tendo em vista que, numa argumentação, cada lado dispõe de uma condição específica de lugar de fala, que envolve interesses distintos e pontos de vista divergentes, é decerto que os interlocutores vão se dispor de formas de superar a verticalização das decisões por meio de argumentos, sejam eles de autoridade, de comprovação, de causa e consequência e outros mais que possam contribuir com a exposição de ideias de modo convincente.

4. A decomposição do argumento sobre a perspectiva da permanência

Tendo em vista o objetivo deste trabalho, os dados para a Análise Argumentativa foram obtidos na seção 2.3, intitulada “Concepção de Permanência e Êxito”, do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal Fluminense 2017-2019, que foi enviado como resposta ao Relatório do TCU.

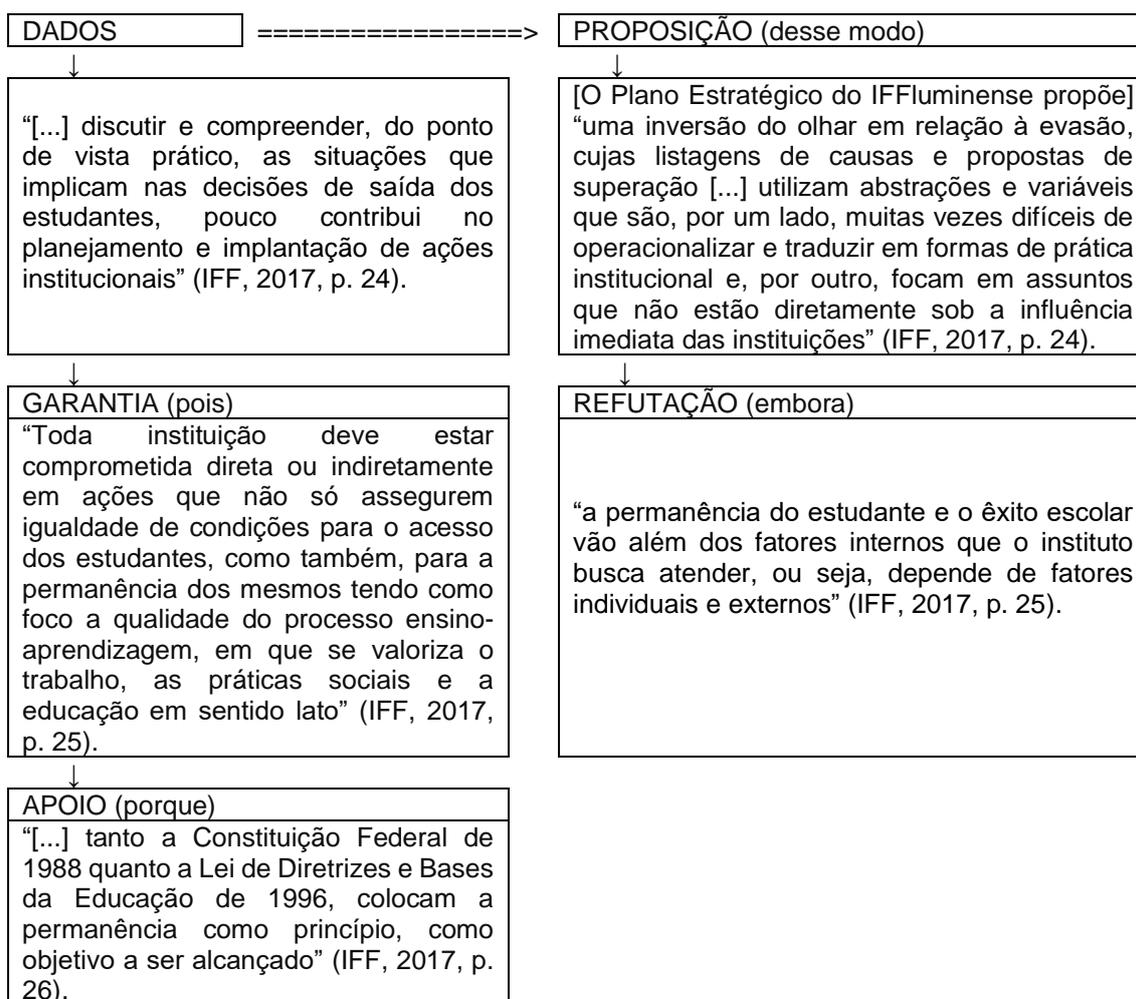
A partir da leitura dessa referida seção e diante dos vários argumentos que compõem o texto, decidiu-se escolher o argumento principal para realizar a análise argumentativa e, mais especificamente, a decomposição das partes do argumento com base na representação esquemática do argumento de Toulmin (1958).

A Análise Argumentativa, propriamente dita, começou identificando a fonte da argumentação, porque, a partir dela, são reconhecidos os atores do debate. Neste caso, os atores são: o TCU – quem recomendou à Setec/MEC, em conjunto com os

Institutos Federais, que elaborassem um “plano voltado ao tratamento da evasão na Rede Federal de Educação Profissional” (BRASIL, 2013, p. 21) – e o Instituto Federal Fluminense – quem elaborou o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes, cuja seção 2.3, intitulada “Concepção de Permanência e Êxito” corresponde ao *corpus* para esta análise, sendo assim o Instituto Federal Fluminense é identificado como o autor desse texto.

Tendo identificado a fonte da argumentação e tendo como base a estrutura do argumento desenvolvida por Toulmin (1958), o próximo passo foi identificar as partes que compõem a estrutura dos argumentos, que resultou no Quadro 2.

Quadro 2: A decomposição do argumento sobre a perspectiva da permanência



Fonte: elaborado pelos autores (baseado em Toulmin, 1958).

A proposição corresponde à parte nuclear do argumento, cuja centralidade, neste caso, está na mudança do olhar em relação à evasão, que corresponde ao motivo pelo qual o IFFluminense não atendeu à recomendação do TCU, pelo menos

não na forma como indicada no Relatório de Auditoria, pois apresentou um Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes ao invés de um manual de combate à evasão.

Os dados correspondem à parte do argumento que fundamenta a proposição e provêm de evidências (fatos ou opiniões) que sustentam a informação centrada na proposição. Neste caso, os dados que fundamentam a proposição de mudança do olhar em relação à evasão correspondem à evidência de que identificar os motivos pelos quais os estudantes evadem da escola pouco contribui para a implantação de ações institucionais que visem à permanência escolar.

A garantia, por sua vez, corresponde à parte do argumento que legitima os dados que fundamentam a proposição, é considerada a parte mais importante da justificação lógica da proposição. Ela provém de autorizações que buscam afirmar que os dados são legítimos para fundamentar a proposição. Neste caso, a proposição de mudança do olhar sobre a evasão é fundamentada nos dados que evidenciam que listar as causas da evasão pouco contribui no planejamento e implantação de ações institucionais que promovam a permanência, que, por sua vez, é legitimada pelo pensamento lógico de que toda “instituição deve estar comprometida direta ou indiretamente em ações que visem à permanência”.

O apoio corresponde à parte do argumento que confere autenticidade e aceitabilidade à garantia. Ele consiste em premissas universais, tais como leis, que amparam a garantia da proposição do argumento. No caso em questão, o apoio provém da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, ambos documentos tratam da permanência como princípio e como objetivo a ser alcançado, e, por isso, traz fidedignidade à garantia de que toda “instituição deve estar comprometida direta ou indiretamente em ações que visem à permanência”.

A refutação corresponde à parte do argumento que conduz ao contraponto da proposição do argumento. Ela é uma espécie de exceção à regra, de alerta ou de impugnação do argumento, admitindo a existência de divergências. Sobre a proposição de que é preciso mudar o olhar em relação à evasão e focar na permanência, porque esta sim está diretamente sob a influência imediata das instituições, há uma refutação que põe em dúvida a legitimação da proposição, que provém do fato de que os fatores de permanência nem sempre estão ao alcance da intervenção institucional, visto que muitos deles “vão além dos fatores internos que o

instituto busca atender, ou seja, depende de fatores individuais e externos” (IFF, 2017, p. 25).

A Análise Argumentativa propiciou reduzir de forma concisa uma quantidade grande de material, captando os aspectos mais relevantes do texto e transformando-os em unidades de análise, sem perder a essência do conteúdo. Essa metodologia permitiu uma descrição das categorias (proposição, dados, garantia, apoio e refutação) e das relações entre elas, promovendo, assim, uma maior aproximação da questão tratada por ele, dando maior clareza ao argumento utilizado para a perspectiva da permanência.

Por fim, a decomposição do argumento trouxe para o primeiro plano da análise a questão norteadora do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal Fluminense 2017-2019, a de que, “embora alguns fatores – em especial os individuais e os externos – estejam ligados a circunstâncias em que a intervenção é dificultada por aspectos próprios, as instituições devem se comprometer a buscar medidas que contribuam com a solução ou mitigação dessas questões” (IFF, 2017, p. 103).

Considerações finais

A Análise Argumentativa sobre o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal Fluminense 2017-2019 deu clareza à argumentação e à sua compreensão em termos do contexto geral e do mérito da completude do argumento, permitindo uma descrição das relações entre as categorias, que, por sua vez, forneceram pistas importantes para a validação do argumento.

Tal análise evidenciou a importância do diálogo entre evasão e permanência, pois desmistificou a concepção simplista do potencial de um manual de combate à evasão, desocultou a falsa inocência das instituições como agentes da exclusão escolar e social e protagonizou um momento da Rede Federal em que ela aposta na permanência, ao invés de na evasão.

Referências

ARROYO, Miguel González. *Políticas Educacionais e Desigualdades: à procura de novos significados*. Educ. Soc., v. 31, n. 113. Campinas, out./dez. 2010, p. 1381-1416.

ARROYO, Miguel González. *Fracasso-sucesso: o peso da cultura escolar e do ordenamento da educação básica*. Em Aberto, ano 11, n.53. Brasília, jan./mar. 1992, p. 46-53.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9394/96, de 23 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional*. Brasília, 1996.

BRASIL. *Decreto n. 7.234*, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Acórdão nº 506/2013 – TCU – Plenário*, de 13 de março de 2013.

BRASIL. MEC/SETEC. *Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia*. Brasília, 2014. Disponível em: https://avr.ifsp.edu.br/images/pdf/Comissoes_Outros/PermanenciaExito/Documento-Orientador-SETEC.pdf. Acesso em: 06 jul. 2022.

CARMO, Gerson Tavares do; CARMO, Cíntia Tavares do. A permanência escolar na Educação de Jovens e Adultos: proposta de categorização discursiva a partir das pesquisas de 1998 a 2012 no Brasil. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 22, n. 63, 2014. Dossiê Educação de Jovens e Adultos II. Editoras convidadas: Sandra Regina Sales & Jane Paiva. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.v22n63.2014>. Acesso em: 10 jul. 2022.

CARMO, Gerson Tavares do; OLIVEIRA, Gleice Emerick; ALMEIDA, Georgia Maria Manguieira de. Da inquietação sobre a abissal diferença quantitativa entre as publicações sobre a permanência e a evasão escolar. In: CARMO, Gerson Tavares do (org.). *Dos estudos da evasão para os da permanência e do êxito escolar: um giro paradigmático*. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, p. 18-45, 2018.

DUBET, François. A Escola e a exclusão. Tradução: Neide Luzia de Rezende. *Cadernos de Pesquisa*, n. 119. São Paulo, jul. 2003, p. 29-45.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF). *Portaria nº 23*, 06 de outubro de 2017. Aprova o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal Fluminense 2017-2019. Brasília, 2017. Disponível em:

<http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2017/resolucao-40>. Acesso em: 10 jul. 2022.

LIAKOPOULOS, Miltos. Análise Argumentativa. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (orgs.). *Pesquisa Qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MURIEL, Wille. Portaria Nº 39, de 22 de novembro de 2013. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Comentada por Wille Muriel. *Revista Gestão Universitária*, 26 de novembro de 2013. Disponível em: <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/portaria-no-39-de-22-de-novembro-de-2013-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica-comentada-por-wille-muriel>. Acesso em: 10 jul 2022.

OLIVEIRA, José Renato de. *A ética no discurso pedagógico da atualidade*. Niterói: Intertexto, 2011.

PERELMAN, Chai'm.; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a Nova Retórica*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TINTO, Vincent. Research and practice of student retention: what next? *Journal of College Student Tetention: Research Theory & amp: Practice*, v. 8, n.1, p. 1-19, 2006.

TINTO, Vincent. Reflections on Student Persistence. *Student Success*. Issue 2, v. 8, jul. 2017, p. 1-8.

TOULMIN, Stephen. *The Uses of Arguments*. Cambridge: Cambridge University Press, 1958.